



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO / JUSTIFICATIVA:

1.1. Objeto

A presente contratação tem por objeto a **locação de brinquedos recreativos, incluindo Kiddie Play Unicórnio, Tobogã Tubarão e Cama Elástica, bem como o fornecimento de bolas de vinil personalizadas**, destinados à realização da Campanha de Multivacinação promovida pela Secretaria Municipal de Saúde do Município de Muitos Capões.

A contratação contempla ainda os serviços de deslocamento, transporte, montagem, instalação, desmontagem, retirada dos equipamentos e disponibilização de monitores capacitados para acompanhamento das atividades recreativas durante o evento.

1.2. Solução Escolhida

A solução escolhida para atender à necessidade da Secretaria Municipal de Saúde consiste na **contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de brinquedos recreativos e fornecimento de brindes personalizados**, contemplando a disponibilização dos brinquedos Kiddie Play Unicórnio, Tobogã Tubarão e Cama Elástica, além do fornecimento de bolas de vinil personalizadas, serviços de transporte, montagem, desmontagem, retirada dos equipamentos e acompanhamento por monitores durante a realização da Campanha de Multivacinação do Município de Muitos Capões.

O objetivo da contratação é proporcionar um ambiente lúdico, acolhedor e atrativo durante a realização da campanha, incentivando a participação das crianças e de suas famílias, contribuindo para o aumento da cobertura vacinal e promovendo ações de educação, prevenção e promoção da saúde.

A utilização de brinquedos recreativos e a distribuição de bolas de vinil personalizadas como incentivo possuem caráter educativo e de mobilização social, buscando tornar o evento mais agradável, reduzir a ansiedade das crianças no momento da vacinação, estimular a participação da comunidade e fortalecer o vínculo entre os usuários e os serviços públicos de saúde.



A contratação observará as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, economicidade e interesse público. A formalização do processo assegura transparência, segurança jurídica, adequada fiscalização da execução contratual e correta aplicação dos recursos públicos.

Os brinquedos deverão apresentar perfeito estado de conservação, higiene, segurança e funcionamento, atendendo às normas técnicas aplicáveis, sendo de responsabilidade da empresa contratada realizar o transporte, montagem, instalação, desmontagem e retirada dos equipamentos, bem como disponibilizar monitores devidamente capacitados para acompanhar a utilização dos brinquedos, garantindo a integridade física dos usuários durante todo o período do evento.

As bolas de vinil personalizadas deverão ser confeccionadas em material resistente, atóxico e adequado ao uso infantil, apresentando acabamento de qualidade e personalização conforme arte previamente aprovada pela Secretaria Municipal de Saúde, sendo entregues em perfeitas condições para distribuição durante a campanha.

A prestação dos serviços compreende a disponibilização dos brinquedos Kiddie Play Unicórnio, Tobogã Tubarão e Cama Elástica, incluindo todos os custos relacionados ao deslocamento, transporte, instalação, acompanhamento por monitores, desmontagem, retirada dos equipamentos e fornecimento dos brindes personalizados, sem qualquer ônus adicional para a Administração.

A contratação de empresa especializada representa a solução mais eficiente e economicamente vantajosa, uma vez que dispensa a aquisição permanente de equipamentos de uso eventual, elimina custos com armazenamento, manutenção, conservação e transporte, além de assegurar a disponibilização de brinquedos adequados, seguros e acompanhados por profissionais durante toda a realização da campanha.

Além disso, a solução proposta contribui para ampliar o alcance da Campanha de Multivacinação, tornando o evento mais atrativo para a população, favorecendo a adesão das famílias, incentivando a imunização infantil, promovendo a saúde pública, fortalecendo as ações preventivas e proporcionando um ambiente seguro, organizado e adequado ao atendimento das crianças e seus responsáveis.

Dessa forma, a solução escolhida alia conformidade legal, qualidade na prestação dos serviços, eficiência administrativa, segurança dos participantes e adequada aplicação dos recursos públicos, configurando-se como a alternativa mais adequada para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde durante a realização da Campanha de Multivacinação, em consonância com o interesse público e com os princípios que regem a Administração Pública.



1.3. Em caso de divergência existente entre as especificações dos itens que compõem o objeto descrito as especificações constantes deste termo, prevalecerão às últimas.

2. REFERÊNCIA DOS ITENS LICITADOS

LOTE 1

Item	Produto/Serviço (Descrição minuciosa)	Unidade de Medida	Quantidades
1	KIDDIE PLAY UNICÓRNIO	UN	1
2	TOBOGÃ TUBARÃO	UN	1
3	CAMA ELÁSTICA G		1
4	DESLOCAMENTO E MONITORES	UN	3

LOTE 2

Item	Produto/Serviço (Descrição minuciosa)	Unidade de Medida	Quantidades
1	BOLA DE VENIL PERSONALIZADA 21 CM/D	UN	500

3. PRAZO DE ENTREGA E LOCAL DA ENTREGA DOS PRODUTOS.

3.1.

Os serviços de locação dos brinquedos recreativos e o fornecimento das **bolas de vinil personalizadas** serão prestados conforme data, horário e local indicados na Autorização de Fornecimento. A empresa contratada deverá realizar o transporte (deslocamento), montagem, disponibilização dos monitores, acompanhamento das atividades, desmontagem e retirada dos equipamentos no local do evento promovido pela Secretaria Municipal de Saúde, no Município de Muitos Capões/RS, bem como entregar as bolas de vinil personalizadas na quantidade e especificações estabelecidas no Termo de Referência, antes do início da Campanha de Multivacinação.



3.2.

O objeto será considerado recebido mediante a disponibilização dos brinquedos **Kiddie Play Unicórnio, Tobogã Tubarão e Cama Elástica**, devidamente montados, em perfeito estado de conservação, funcionamento, higiene e segurança, com a presença dos monitores necessários para acompanhamento das atividades durante todo o período contratado, bem como mediante a entrega das **bolas de vinil personalizadas**, em conformidade com as especificações técnicas e quantitativos previstos. Caberá ao fiscal do contrato verificar a conformidade dos serviços e dos materiais com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta apresentada.

3.3.

Caso sejam constatadas irregularidades, falhas na montagem, defeitos nos brinquedos, ausência de monitores, atrasos na execução, defeitos nas bolas de vinil personalizadas ou qualquer desconformidade com as exigências estabelecidas, a empresa contratada deverá promover a imediata correção, substituição do equipamento, reposição dos brindes ou disponibilização de monitor substituto, sem qualquer ônus para a Administração, de forma a não comprometer a realização da Campanha de Multivacinação.

3.4.

O descumprimento dos prazos, das condições de execução, da entrega das bolas de vinil personalizadas ou das demais obrigações assumidas sujeitará a contratada às penalidades previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, no edital e nos demais instrumentos que compõem o processo de contratação.

3.5.

As condições estabelecidas no edital, no Termo de Referência e em seus anexos vinculam as partes e, nos casos em que estiverem presentes os requisitos previstos no art. 95 da Lei Federal nº 14.133/2021, o instrumento contratual poderá ser substituído por outro documento hábil, na forma da legislação vigente.

4. PRAZO DE PAGAMENTO

4.1 O pagamento será efetuado contra empenho, em até 30 dias após o recebimento do objeto, e mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura e aprovação pelo fiscal de contratos.



4.2. A nota fiscal/fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo, número do pregão eletrônico e da ordem de fornecimento, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento do material e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

4.3. Ocorrendo atraso no pagamento, os valores serão corrigidos monetariamente pelo IGPM/FGV do período, ou outro índice que vier a substituí-lo, e a Administração compensará a contratada com juros de 0,5% ao mês, *pro rata*.

5. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

5.1.

A presente contratação tem fundamento no Documento de Formalização da Demanda (DFD) e no Estudo Técnico Preliminar (ETP), os quais integram o presente processo de contratação e demonstram a necessidade da realização da Campanha de Multivacinação, bem como a adequação da solução escolhida para atender ao interesse público.

5.2.

A contratação dos serviços de locação de brinquedos recreativos, compreendendo Kiddie Play Unicórnio, Tobogã Tubarão e Cama Elástica, bem como o fornecimento de bolas de vinil personalizadas, além dos serviços de deslocamento, montagem, desmontagem, retirada dos equipamentos e disponibilização de monitores, possui natureza de serviço comum com fornecimento de bens, uma vez que seus padrões de desempenho, qualidade e especificações podem ser objetivamente definidos no edital por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 1.675/2025.

5.3.

A solução encontrada para atender à necessidade da Secretaria Municipal de Saúde foi a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de brinquedos recreativos para utilização durante a Campanha de Multivacinação, contemplando a disponibilização dos brinquedos, o fornecimento de bolas de vinil personalizadas, o transporte, a montagem, a desmontagem, a retirada dos equipamentos e o acompanhamento por monitores capacitados.

A medida proporcionará um ambiente mais acolhedor, seguro, lúdico e atrativo para as crianças e suas famílias, contribuindo para ampliar a participação da população na campanha, incentivar a imunização infantil, reduzir a ansiedade das crianças durante a vacinação e fortalecer as ações de promoção, educação e prevenção em saúde desenvolvidas pelo Município. A distribuição das bolas de vinil personalizadas funcionará como estratégia de incentivo à participação e de valorização das ações de educação em saúde, tornando a campanha mais atrativa para o público infantil.



A contratação mostra-se a alternativa mais eficiente e economicamente vantajosa, dispensando a aquisição permanente de equipamentos destinados ao uso eventual, eliminando custos com armazenamento, manutenção, conservação e transporte, além de garantir a disponibilização de brinquedos seguros, o fornecimento de brindes personalizados de qualidade e a adequada execução do evento com segurança, eficiência e observância aos princípios da legalidade, da economicidade e do interesse público.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

6.1 Processo licitatório na modalidade Pregão na forma Eletrônica do tipo menor preço por item, teve seus preços de pesquisa de mercado baseados em pesquisa de 03 (três) fornecedores do ramo da região do município de Muitos Capões, conforme anexo ao processo licitatório

6.2. Assim, vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n ° 1.675/2025, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Muitos Capões, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1 São obrigações da CONTRATADA:

- a)** Realizar o fornecimento observando fielmente as disposições contidas em edital e em contrato, bem como nos termos da sua proposta;
- b)** Indicar preposto para ser seu representante durante a execução do presente contrato;
- c)** Responsabilizar-se por todos os ônus e tributos, emolumentos, honorários ou despesas incidentes sobre os serviços contratados, bem como por cumprir todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias e acidentárias relativas aos funcionários que empregar para a execução dos serviços, inclusive as decorrentes de convenções, acordos ou dissídios coletivos;
- d)** Manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, apresentando, mensalmente, cópia das guias de recolhimento das



contribuições para o FGTS e o INSS relativas aos empregados utilizados na prestação do serviço, bem como da certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT);

- e)** Cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz;
- f)** Observar durante a execução do contrato as normas técnicas aplicáveis à execução dos serviços, visando sua perfeita execução.
- g)** Responsabilizar-se por todos os danos causados por seus funcionários à CONTRATANTE e/ou terceiros, decorrentes de culpa ou dolo, devidamente apurados mediante processo administrativo, quando da execução dos serviços;
- h)** Reparar e/ou corrigir, às suas expensas, os serviços efetuados em que se verificar vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução do serviço contratado;
- i)** Executar as obrigações assumidas no presente contrato por seus próprios meios, não sendo admitida a subcontratação não prevista em edital e em contrato.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1 São obrigações da CONTRATANTE:

- a)** Efetuar o devido pagamento à CONTRATADA referente aos equipamentos entregues, nos termos do presente instrumento;
- b)** Dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do contrato;
- c)** Determinar as providências necessárias quando o produto não estiverem sendo entregues na forma estipulada no edital e no presente contrato, sem prejuízo da aplicação das sanções pertinentes, quando for o caso;
- d)** Designar servidor pertencente ao quadro da CONTRATANTE, para ser responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução dos serviços objeto desse contrato.



9. DA SELEÇÃO DO FORNECEDOR

9.1 O fornecedor contratado será selecionado considerando a proposta de menor valor unitário.

10. DO MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

10.1 Para a contratação pretendida haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração. Ademais, para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam:

- a) Termo de Formalização de Demanda;
- b) Realização da pesquisa de mercado, e composição da orçamentação;
- c) Elaboração do Estudo Técnico Preliminar – ETP;
- d) Elaboração do Instrumento Convocatório;
- e) Encaminhamento do processo para análise jurídica;
- f) Análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante Nota Técnica com os ajustes indicados;
- g) Publicação e divulgação do Edital de Licitação;
- h) Realização do certame e julgamento da licitação;
- i) Homologação e Adjudicação do processo;
- j) Assinatura e publicação do Contrato Administrativo.

10.2 Como fiscais da presente contratação fica indicada a servidora a Sra. Elenise Alves Cabral Pereira

Responsável pela Elaboração